MOÇÃO N° 37/2021

MOÇÃO DE APOIO

A Vereadora que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira e à Deputada e integrante da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda Constitucional 383/2017.

.

JUSTIFICATIVA

A presente moção manifesta apoio à Proposta de Emenda Constitucional no 383/2017 que, diante da necessidade de garantir a continuidade de seu funcionamento e sem intercorrências de possíveis cortes de receitas orçamentárias, prevê a inclusão do e percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro da União para aplicação no Sistema Único de Assistência Social.

Destaca-se o fato de que a Assistência Social é reconhecida pela Constituição Federal como direito do cidadão e dever do Estado e regulamentada pela LOAS (1993). Ainda, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é responsável pela gestão da assistência social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa, sendo responsável por operar a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

É de extrema importância a manutenção da rede nacional de proteção constituída pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS e necessário a garantir a continuidade de seu funcionamento, sem intercorrências com possíveis cortes de receitas orçamentárias;

Finalmente, a Proposta de Emenda à Constituição no 383/2017 prevê a inclusão na Constituição Federal de percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro da União para aplicação no Sistema Único de Assistência Social e a FECAM, Câmara Técnica e Coegemas, vem fortalecendo essa importante política pública em Santa Catarina.

Diante do exposto, apresento e solicito que, após lida e aprovada em Plenário, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APOIO a PEC n. 383/2017, ás autoridades citadas no preâmbulo, a fim de que aprovem a alteração a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Tunápolis- SC, em 24 de Novembro de 2021.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora Proponente